BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Ano XIX • N° 1745 • 1 de setembro de 2023

107

tilística do acervo móvel e imóvel do Município de Angra dos Reis.

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Arquitetos, Bacharéis ou licenciados em Belas Artes com especialização, mestrado ou doutorado em restauração e preservação.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 300

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento;
- Promoção para o cargo **de Restaurador, Referências 301 e 302**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I – Cargo: SECRETÁRIO ESCOLAR

II - Objetivo:

Organizar o espaço da Secretaria Escolar e seu funcionamento.

III - Principais Atribuições:

- conhecer, cumprir e divulgar no âmbito da unidade escolar, a legislação de ensino e as normas regulamentadas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 2. organizar e manter atualizado o arquivo de legislação e normas, de documentação da unidade escolar;
- 3. receber, registrar, distribuir e controlar o fluxo de processo e da correspondência oficial;
- 4. organizar e manter atualizado o cadastro do corpo discente e docente:
- 5. manter atualizado a expedição da frequência e do rendimento dos alunos;
- 6. preparar e expedir histórico escolar, certificado de conclusão ou

diploma e guia de Transferência;

- 7. assinar documentos escolares, juntamente com o Diretor e Supervisor Educacional;
- 8. manter escrituração escolar que permitam a verificação da identidade de cada aluno e assegurar a comprovação da regularidade e autenticidade de sua vida escolar.
- IV Requisitos Mínimos para Provimento: Ensino Médio Completo e curso de secretário escolar, com mínimo de 360 horas e/ou curso em uma instituição reconhecida pelo MEC.
- V Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante
 Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 203

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento.
- Promoção para o cargo **de Secretário Escolar, Referência 204,** através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: SONOPLASTA

II - Objetivo:

Responsabilizar-se pela parte de áudio e vídeo, incluindo à manutenção dos mesmos.

III - Principais Atribuições:

- 1. auxiliar na sonorização dos eventos pertinentes à Prefeitura;
- 2. executar a sonoplastia dos eventos do Centro Cultural;
- 3. auxiliar na sonoplastia dos eventos produzidos no Centro Cultural;
- 4. executar e coordenar os projetos de sonoplastia criados pelos Diretores dos eventos.